



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Decreto Legislativo visa autorizar o Poder Legislativo a firmar contrato de cessão não onerosa de software com a empresa CONSIGNET, que fará a gestão das margens consignáveis, assim como o processo de consignações da nossa folha de pagamento.

O software será cedido ao legislativo pela empresa.

A empresa foi indicada pelo Banrisul, agência Balneário Pinhal, pela compatibilidade de sistemas e como já dito, não trará qualquer custo para a Câmara e trará maior segurança ao processo, conforme termo em anexo.

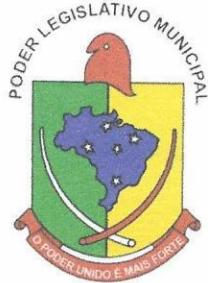
Assim sendo, é que contamos com o apoio dos demais vereadores para aprovação da presente Resolução.



Ver. Samuel de Paulo Coltro

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

DECRETO LEGISLATIVO 03/2025

Autoriza o Poder Legislativo a firmar contrato de cessão não onerosa de software com a empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a firmar contrato de cessão não onerosa de software com a empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Art. 2º. O Contrato de Cessão Não Onerosa de Software terá por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet ("SISTEMA"), de propriedade da CONSIGNET ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 13 de maio de 2025

Ver. Samuel de Paulo Coltro

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>